

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 051/2026/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 005/2026

Ilha Comprida, 05 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires
Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 05/2026, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, que solicita informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 2.190, de 28 de junho de 2024, especialmente quanto ao percentual destinado ao fomento de artistas locais no evento "Ilha Verão", informamos o que segue:

1. Valor destinado ao fomento de artistas locais

A Lei Municipal nº 2.190/2024 encontra-se regularmente sancionada e vigente. Todavia, conforme esclarecido pela Diretoria Municipal de Cultura, sua plena eficácia material e operacionalização administrativa dependem da edição de Decreto regulamentador, instrumento necessário para disciplinar os procedimentos, critérios técnicos e mecanismos de execução previstos na referida norma.

Nesse contexto, a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre os valores pagos em cachês a artistas de renome nacional ou internacional representa montante estimado de aproximadamente R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), cuja destinação se insere no processo de implementação da Lei Municipal nº 2.190/2024.

A previsão de aplicação desses recursos integra o planejamento das ações culturais do Município para o exercício de 2026, voltadas à promoção, estruturação e apoio a eventos culturais, artísticos e de entretenimento, com o objetivo de fortalecer a cultura local, incentivar a participação de artistas e produtores culturais da região, bem como fomentar o turismo e a economia local.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Dentre os eventos previstos no calendário cultural municipal que poderão contar com a participação de artistas locais, destacam-se:

- Arraiá da Ilha;
- Festa Caçara em Pedrinhas, evento que valoriza predominantemente artistas regionais e a cultura caçara;
- Feira da Lua;
- Feira do Pôr do Sol.

Ressalta-se que tais recursos poderão ainda ser utilizados em outros eventos culturais, festivos ou institucionais realizados ao longo do ano, bem como em ações de apoio a eventos promovidos pela Administração Municipal, sempre observando o interesse público e as diretrizes da política cultural do Município.

2. Cronograma detalhado de contratação

Até o presente momento, não há cronograma previamente consolidado de contratação de artistas locais, considerando que a organização das programações artísticas e a definição das respectivas datas ocorrem conforme a consolidação do calendário de eventos e a estruturação administrativa de cada atividade cultural.

Assim, os processos de cotação e contratação de artistas são realizados à medida que os eventos são formalmente definidos, observando-se os procedimentos administrativos aplicáveis.

3. Cronogramas de apresentações

Prejudicado no presente momento, considerando que a definição das programações artísticas ocorre à medida que os eventos são formalmente estruturados e programados pela Administração Municipal.

4. Criação do Comitê Gestor

A instituição do Comitê Gestor previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.190/2024 será disciplinada no Decreto regulamentador da referida norma, ocasião em que serão definidos sua composição, atribuições e forma de funcionamento.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Conforme informado pela Diretoria Municipal de Cultura, encontram-se em andamento os estudos técnicos, jurídicos e administrativos necessários à regulamentação da matéria e à implementação dos mecanismos de gestão previstos na legislação.

5. Prazo para instituição do Comitê Gestor

A formalização do Comitê Gestor ocorrerá após a conclusão da fase de regulamentação da Lei e da correspondente adequação administrativa e orçamentária, nos termos da legislação aplicável.

6. Critérios de Seleção

Os critérios de seleção de artistas, cronogramas de execução, relatórios e demais documentos previstos na Lei Municipal nº 2.190/2024 serão definidos e divulgados após a regulamentação normativa e a efetiva disponibilização dos recursos, assegurando-se a transparência administrativa, o controle social e a publicidade dos atos.

Considerações finais

Registra-se que a matéria foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, tendo sido objeto de deliberação na reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme ata correspondente.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização da cultura local e com a implementação responsável e juridicamente segura da Lei Municipal nº 2.190/2024, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e responsabilidade fiscal.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita

**ATA DE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SP**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026), às dezoito horas e seis minutos (18h06), no Espaço Cultural Plínio Marcos, localizado no município de Ilha Comprida – SP, realizou-se a Reunião décima segunda Reunião Ordinária, conforme planejamento prévio, em atendimento à legislação vigente e ao regimento interno do Conselho.

Havendo quórum, reunião foi iniciada com a apresentação do senhor Fábio Moura, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Turismo, ao qual foi franqueada a palavra e trouxe algumas informações relevantes sobre o trabalho que está realizando no município. Na sequência, a presidente Mara lhe deu as boas vindas em nome do Conselho.

Ato contínuo, o primeiro secretário do Conselho, senhor Israel deu as boas vindas ao Secretário Adjunto, que seguiu com a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária do conselho, realizado em dezesseis de janeiro do corrente ano. Por duas vezes, o primeiro secretário enfatizou que o conselho não se porta como oposição ao Poder Executivo, exemplificando em uma das vezes com uma moção feita pelo Conselho em apoio à prefeita em um dado momento e que foi o único Conselho que o fez. Referente ao Ofício enviado pela conselheira Ana Paula Dantas Macena, citado na ata da reunião de janeiro, em leitura neste momento, a Diretora de Cultura afirmou que o tem para anexar à presente com a referida resposta. A ata foi aprovada por unanimidade que será assinada por todos.

O senhor Israel explicou que devido ao acontecido na última reunião, onde muitas pessoas falaram ao mesmo tempo e foi difícil o registro em ata, todos poderiam pedir a palavra, ainda que não fossem conselheiros, e lhes seria dada a palavra, pelo tempo determinado de dois minutos conforme reza o regimento do Conselho, de forma ordenada.

A presidente deu sequência à reunião, dando a palavra à Diretora de Cultura Priscila, para que falasse sobre a lei municipal nº2190 de 28 de junho de 2024. A mesma explicou quais as possibilidades que a lei traria em benefício à Cultura local e os passos a serem seguidos para o cumprimento da lei e solicitou do Conselho de Políticas Culturais para que indiquem dois conselheiros para que possam seguir adequadamente com a implementação



desta lei, pois os chamamentos sem comprometimento e engajamento do Conselho, pode restar infrutífero. Mara perguntou em questão dos prazos que possuem para trabalhar estas questões, e em resposta, Priscila informou que seria de trinta a noventa dias. Disse acreditar que noventa dias seja um prazo razoável para realizar este trabalho. Mara solicitou um prazo maior para a indicação dos conselheiros em virtude dos membros que estariam em vias de não fazer mais parte do conselho por excesso de ausências. Priscila frisou que o percentual de cinco por cento não está sendo aplicado no momento para os músicos locais em virtude do conselho constante nesta lei não estar implantado e explicou a importância de se formalizar a questão que será um ganho importante para a cultura no município e citou a cobrança municipal. O senhor Israel informou que há uma lei anterior que está em conflito com a atual, onde informa que o percentual é de 40%. Segundo ele, a lei atual não revogou as disposições em contrário. Ficou como recomendação a todos, a leitura de ambas as leis para discussão na próxima reunião. O senhor Fábio pediu um aparte para solicitar que seja verificado se de fato a lei atual não está sobrepondo a lei anterior e se colocou à disposição para estar com o conselho na avaliação destas tratativas para entender melhor o ocorrido e chegar em um consenso e explanou sobre os últimos ocorridos referentes às negativas a algumas suplementações que impactaram negativamente à cultura local. Na sequência, a conselheira Dicianêlia falou um pouco sobre sua trajetória na música, dança e diversas vertentes artísticas. Falou sobre as contratações neste verão dos artistas locais nos eventos de verão e da importância da valorização dos artistas locais. A conselheira Simone perguntou do porque serem contemplados somente os artistas da música e foi alertada pelos demais conselheiros que contemplaria mais segmentos. Priscila informou que a Divisão de Cultura foi questionada pela Câmara Municipal e que, por este motivo, trouxe a demanda por entender a necessidade da correta regulamentação dos trabalhos. A conselheira Edileusa agradeceu a ativação da loja no Porto da Balsa. O senhor Israel havia proposto que as tratativas em audiência pública para as questões da lei discutida, mas retirou devido às explicações sobre o passo a ser seguido, trazido por Priscila. O senhor Rubens perguntou se seria considerado músico o artista que trabalha com suas bases musicais em pen drive. O senhor Israel explicou que alguns profissionais do Rap, por exemplo, trabalham com estas bases e são importantes culturalmente. Seguiu explicando sobre o que são políticas públicas e sua importância e que esta legislação é um exemplo de conquista para os artistas. Solicitou que eu conseguisse ambas as legislações para análise mais detalhada. Se colocaram à disposição para participar do grupo de trabalho, os conselheiros Roseli, Dicianêlia, Ocimar, Israel, Priscila, eu e o senhor Rubens também fomos convidados a compor. Este grupo de trabalho formado, fica estipulado um prazo de quinze dias para a leitura da lei e emissão de parecer. A diretora de cultura informou que tem até o dia dois de março do corrente ano

precisa dar uma devolutiva à Câmara Municipal e que irá informar que trouxe para o Conselho e que foi formado este grupo de trabalho para as tratativas em relação ao tema. Na sequência, o Secretário Adjunto trouxe em sua fala, a importância da manifestação do Conselho perante à Câmara Municipal. O senhor Israel pediu que a senhora Priscila fraqueasse a leitura do Regimento Interno ao senhor Fábio e enfatizou que o conselho precisa respeitar os poderes Legislativo e Executivo, mas não devemos teme-los e que além do conselho, há também o Fórum de cultura.

Iniciou-se a próxima pauta em relação à biblioteca, onde a senhora Priscila informou, que a atual situação dos trabalhos em relação à reativação da biblioteca e todos os trabalhos que estão sendo realizados, os trabalhos previstos e sobre as pessoas que estão empenhadas neste trabalho. Falou sobre a criação de um certificado para os artesãos que estão realizando parte deste trabalho e que vai enviar uma minuta para avaliação do Conselho. A senhora Mara trouxe à luz a questão do vão existente no local que seria um problema que poderia fazer com que o trabalho fosse perdido por não ser adequado da forma que está. Deu a sugestão de uma consulta técnica para avaliação do local. O senhor Fábio disse que o escritor que fez a denúncia esteve na secretaria. O senhor Fábio relata a importância desta denúncia para as adequações que se fizeram necessárias. Informa que possuem inúmeras prioridades e que, diante da fala da Conselheira Mara, vai buscar adequar ou reativar o local anterior caso seja o mais adequado. Trouxe à luz outras problemáticas que possuem mas se comprometeu a sanar todas elas. Informou que temos um problema de recursos financeiros que a maior parte das emendas chegam "carimbadas" e não podem ser remanejadas para atender outras necessidades. Explicou um pouco sobre como funcionam as emendas e que é raro chegar para a pasta da Cultura. Falou sobre os trabalhos que tem realizado junto com a diretora no sentido de trazer recursos para a cultura. Mara enfatizou sua preocupação em perder o trabalho realizado pelos voluntários. Priscila informou que o local anterior já não comportava a quantidade de livros e que o já não era adequado para atendimento da população que, por exemplo, um cadeirante, não tinha acesso no apertado e que herdamos da gestão passada, livros deteriorados, com fezes de rato e cupim nas prateleiras. Informou que neste momento a divisão de cultura não tem dotação para adequar o local com forro, fazer a higienização dos livros e da forma adequada entre outras necessidades e trouxe para o Conselho a necessidade da deliberação pelo conselho da reativação ou não da biblioteca nas condições que se encontra dentro de toda a problemática que existe e das necessidades que se apresentam. O senhor Ocimar disse que esteve na Suíça e na Alemanha em alguns museus e bibliotecas e que algumas eram bem vedadas, com prateleiras em vidro e os alunos e entravam calçados com pantufas. Se perguntava se onde vinha o dinheiro e que soube que vinha do comércio. Falou da importância das bibliotecas serem implantadas pelas

famílias nas casas para fomento da leitura. A senhora Mara disse que assim como houve a mobilização do comércio para realização do carnaval, seria importante que também se mobilizassem para tal. A senhora Edileuza trouxe a contribuição de que algumas pessoas nem conheciam a biblioteca e não davam a devida importância e que entende as falas da Priscila. A conselheira Gisele, que participava de forma online, falou da importância da adequação e reativação da biblioteca, mas que poderiam fazer um acordo e um planejamento com o poder público para que se estabeleçam prazos. Que o poder público poderá entregar um espaço adequado para a reativação. Que é importante este planejamento e como podem captar recursos para fomentar esta reativação. Pediu ainda para colocar um informe no final da reunião. O senhor Fábio falou da verificação pelo Conselho da possibilidade de, caso haja devolução de recursos da Câmara ao final do exercício 2026, verificar a possibilidade de que seja remanejado para a reativação da biblioteca. Que ainda que a solução fosse o retorno para o antigo local, haveriam custos significativos. A presidente disse que reconhece o trabalho que Priscila vem realizando juntamente com os voluntários. O senhor Israel disse que o Conselho confia muito no trabalho e esforço da Priscila e que em toda a cidade se comenta positivamente sobre isto. Pegando um gancho nas falas do senhor Fábio, propôs que seja feito por ela um orçamento e um levantamento das necessidades para a reativação da biblioteca, e em consulta aos demais conselheiros, foi aprovada a realização deste orçamento e levantamento das demandas para que seja trazido ao Conselho. A diretora da Divisão de Cultura, dos incentivos, como Proac e ICMS e demais, mas nenhum empreiteiro local se interessou. Informou os itens solicitados em denúncia do Ministério Público, mas que as informações ficam prejudicadas sem a readequação total visitação. O senhor Israel reiterou o reconhecimento do esforço da senhora Priscila e reconhece que a biblioteca já voltou a funcionar, ainda que estejam faltando algumas adequações.

Mara perguntou se pode deixar as demais pautas para a próxima reunião em virtude da hora avançada. Priscila informou que em 2027 só entra recurso do Pnab se houver fundo municipal. Que a documentação de acesso foi sanada na segunda feira passada e que há a necessidade de trabalhar no Plano Municipal de Cultura. Mara sugeriu que fosse feito em forma de reuniões online para agilizar os trabalhos para construção do plano. Que precisa ter objetivos, metas e orçamentos para poder ser apresentado como a cartilha da cultura no município. Priscila disse que precisa ficar pronto até outubro. Mara propôs se empenhar neste sentido. Passou a palavra para a conselheira Roseli que disse que a prefeitura será notificada novamente sobre boicotes à capoeira. O professor chegou na semana passada para dar aula e haviam instrumentos quebrados e cheiro forte de tinta. Que há no Conselho quatro cadeiras que fomentam a capoeira e que precisam se mobilizar. A diretora de cultura informou que a escola de dança não faz mais parte da pasta de cultura

e que soube da reforma pelo professor Jhony. Pediu que registrasse em ata que a capoeira é um patrimônio imaterial e que a gestão está comprometida com a capoeira e que inclusive ou a readequação do piso deste local exatamente por conta da capoeira. Pediu desculpas perante o conselho e disse que já se desculpou com o professor Jhony. O senhor Fábio disse estar comprometido e em tratativas diretas com o professor de capoeira para atendimento das demandas. Disse concordar com as palavras da senhora Roseli. Ela informou que só chegou neste podendo devido aos acontecimentos que antecederam a este. O senhor Fábio disse que ficou chateado com o ocorrido e se comprometeu com a solução definitiva para as necessidades da modalidade.

Foi franqueada a palavra à senhora Gisele que falou da ativação de um espaço fornecido pela Secretaria de Turismo que será ativado mas soube que para que fosse utilizado pelos artesãos, seria necessário que fosse via uma associação. Disse que vai iniciar um diálogo junto à cultura para adequar o acesso pelos artesãos ao local. Priscila disse que ela e o senhor Fábio irão até o Boqueirão Sul para as tratativas mas que ela pode enviar o Ofício para documentar, mas que a visita para as tratativas já está agendada porque algumas informações que chegaram não procedem.

Sobre o ofício recebido, enviado pelos pastore, já foi deliberado em reuniões anteriores, que o Espaço Cultural está destinado somente à cultura e, portanto, a solicitação será negada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **vinte horas e trinta e cinco minutos** e eu, **Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ilha Comprida – SP, 25 de Fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Presidente:

Primeiro Secretário:

Demais Presentes:

Edileneza maria Ribeiro dos Santos

